



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 19 de Setembro de 2006

DECRETO Nº. 7.512, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DE ECONOMIA E FINANÇAS, DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE, DE ESPORTE E LAZER, DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DA CIDADE, DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS, DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO, DA PGM, DA CGM E DO FMS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;
CONSIDERANDO o solicitado e justificado pelos ofícios nº 150/SEMEF/06, 148/SEMEF/06 e 212/SEMP/06,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, de Economia e Finanças, de Educação, de Saúde, de Esporte e Lazer, de Planejamento e Administração, de Desenvolvimento

Econômico e Social, da Cidade, de Transporte e Serviços Públicos, de Participação Popular e Comunicação, da PGM, da CGM, e do FMS, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 38.725.658,00. (Trinta e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta e oito reais), para reforço das dotações orçamentária constante no anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2006.

ANEXO I DECRETO Nº. 7.512

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. Da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.04.122.5265.2.301	31901100	RP		4.500.000,00
	31900900	RP		30.000,00
02.02.04.122.5265.2.305	33904900	RP		160.000,00
	33903600	RP		104.059,00
	33903000	RP	50.000,00	
	33903900	RP	80.000,00	
	44905200	RP	80.000,00	
02.07.15.451.5268.1.100	44905100	OC	14.000.000,00	
05.01.04.122.5265.2.301	31901100	RP		850.000,00
05.01.04.122.5265.2.305	33904900	RP		21.000,00
	33909200	RP	90.000,00	
	33903900	RP		900.000,00
05.01.28.843.5275.7.001	46207100	RP		1.200.000,00
07.01.12.361.5028.1.028	44905100	RP		1.000.000,00
07.01.12.361.5265.2.301	31901100	RP		4.000.000,00
07.01.12.361.5265.2.305	33903600	RP		19.270,00
07.01.12.361.5037.2.332	33903900	RP		1.000.000,00
08.01.10.122.5265.2.301	31900900	RP		57.000,00
	31901100	RP		3.800.000,00
	31909200	RP	100.000,00	
08.01.10.122.5265.2.305	33903000	RP	50.000,00	
	33904100	RP	66.018,00	
	33904900	RP		264.000,00
09.01.04.122.5265.2.301	31901100	RP		694.000,00
09.01.04.122.5265.2.305	33904900	RP	100.000,00	
15.01.04.122.5265.2.301	31901100	RP		350.000,00
16.01.04.122.5265.2.301	31901100	RP		230.000,00
16.01.04.122.5265.2.305	33904900	RP	30.000,00	
	44905200	RP	20.000,00	
16.01.12.811.5022.2.354	33903900	RC		400.000,00
	33903900	RP		51.000,00
	33504300	RP	30.000,00	
	44905200	RC	30.000,00	
16.01.12.812.5022.2.355	44905200	RP	21.000,00	
23.01.04.122.5265.2.301	31901100	RP		2.000.000,00
	31901302	RP		100.000,00
	31901303	RP		150.000,00
	33901000	RP		900.000,00
23.01.04.122.5265.2.305	33904900	RP		800.000,00
	33903600	RP		100.000,00
	33903000	RP		1.100.000,00
	33903900	RP		600.000,00
23.01.04.122.5267.1.385	33903900	RP	100.000,00	
23.01.04.123.5268.1.371	33903900	RP	400.000,00	
	33903900	OC	900.000,00	
	44905200	RP	400.000,00	
23.01.04.126.5265.1.384	44903900	RC	400.000,00	
23.01.04.126.5265.2.391	31909400	RP	800.000,00	
23.01.04.126.5267.2.306	33903000	RP	40.000,00	
	33903900	RP	30.000,00	
23.01.04.128.5267.1.309	33903900	RP	150.000,00	

J. Lains

nº 3440/2005

nº 3439/2005



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 19 de Setembro de, 2006

24.01.04.122.5265.2.301	31901100	RP		800.000,00
	31903400	RP	100.000,00	
24.01.04.122.5265.2.305	33903600	RP		105.329,00
24.01.11.333.5007.1.006	33903500	RP	50.000,00	
	33903900	RP	650.000,00	
25.01.04.122.5265.2.301	31901100	RP		850.000,00
25.01.04.122.5265.2.305	33903600	RP		40.000,00
	31901100	RP	40.000,00	
	33901400	RP	45.000,00	
	33903000	RP	60.000,00	
	33904900	RP	100.000,00	
	44905200	RP	150.000,00	
25.01.15.451.5257.1.347	44905100	RP		1.000.000,00
25.01.17.512.5268.1.369	44905100	OC	14.428.658,00	
25.01.15.451.5257.1.102	44905100	RP		800.000,00
26.01.04.122.5265.2.301	31901100	RP		300.000,00
26.04.25.752.5257.2.062	33903900	RP		2.800.000,00
26.01.26.782.5268.1.368	44905100	OC	3.134.982,00	
27.01.04.122.5265.2.301	31901100	RP		350.000,00
31.02.10.302.5249.2.303	31900400	RS		2.000.000,00
31.01.10.301.5254.2.296	31903400	RS		1.700.000,00
31.01.10.305.5252.2.279	31900400	RS		500.000,00
Total			36.725.658,00	36.725.658,00